



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4373

Publicação Diária

Terça-feira, 15 de junho de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 621 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto a Procuradoria-Geral do Município / Coordenação Geral - PGM, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 04010.02.062.0002.2.006 | 3.3.90.30 | 000 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 15.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 04010.02.062.0002.2.006 | 3.3.90.39 | 000 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 15.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|------------------|------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 04 | 70 | 000 | Junho | 18.000,00 | 15.000,00 | 33.000,00 |
| Total | | | | 18.000,00 | 15.000,00 | 33.000,00 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 04 | 70 | 000 | Março | 209.000,00 | 15.000,00 | 194.000,00 |
| Total | | | | 209.000,00 | 15.000,00 | 194.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 622 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 20 | 340 | 822 | Junho | 0,00 | 531.000,00 | 531.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 531.000,00 | 531.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|--------|--|-------------------|-------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 20 | 340 | 822 | Março | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 |
| 20 | 340 | 822 | Agosto | 261.000,00 | 261.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 531.000,00 | 531.000,00 | 0,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 623 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.649.847,91 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 42010.10.301.0016.5.088 | 4.4.90.51 | 303 | 609.847,91 |
| 42010.10.302.0016.6.079 | 3.3.90.39 | 303 | 3.040.000,00 |
| TOTAL | | | 3.649.847,91 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 07010.04.126.0002.2.019 | 3.3.90.39 | 000 | 3.649.847,91 |
| TOTAL | | | 3.649.847,91 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.649.847,91 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 42 | 090 | 303 | Junho | 2.231.000,00 | 3.649.847,71 | 5.880.847,91 |
| Total | | | | 2.231.000,00 | 3.349.847,71 | 5.880.847,91 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 07 | 230 | 000 | Junho | 3.847.847,91 | 3.649.847,91 | 198.000,00 |
| Total | | | | 3.847.847,91 | 3.649.847,91 | 198.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 624 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1495 - Atenção Básica - Estado, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 180.388,81 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 42010.10.302.0016.5.088 | 4.4.90.51 | 1495 | 180.388,81 |
| TOTAL | | | 180.388,81 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ R\$ 180.388,81 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 180.388,81 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 42 | 220 | 1495 | Junho | 30.000,00 | 180.388,81 | 210.388,81 |
| Total | | | | 30.000,00 | 180.388,81 | 210.388,81 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 626 DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 – Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.3.90.40 | 086 | 632.000,00 |
| TOTAL | | | 632.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.3.90.39 | 086 | 632.000,00 |
| TOTAL | | | 632.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 629 DE 02 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

| Ação | Descrição da Ação | Exercício | Meta Inicial | | Meta Alterada | |
|------|---|-----------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Física | Em R\$ | Física | Em R\$ |
| 33 | Pagamentos de juros e amortização da dívida interna | 2021 | 100% | 54.939.000,00 | 100% | 56.784.722,25 |

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 006 - DRM - EC nº 93/2016, na Natureza da Despesa 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.845.722,25 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 06020.28.843.0000.0002 | 3.2.90.22 | 006 | 1.845.722,25 |
| TOTAL | | | 1.845.722,25 |

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.845.722,25 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.845.722,25 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 08 | 151 | 006 | Junho | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 08 | 151 | 006 | Julho | 0,00 | 845.722,25 | 845.722,25 |
| Total | | | | 0,00 | 1.845.722,25 | 1.845.722,25 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 634 DE 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Alteração de Fonte; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.506.000,00 (três milhões, quinhentos e seis mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 22020.12.361.0006.6.044 | 3.1.91.13 | 101 | 2.224.000,00 |
| 22020.12.365.0006.6.045 | 3.1.91.13 | 101 | 1.282.000,00 |
| TOTAL | | | 3.506.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 16, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 22020.12.361.0006.6.044 | 3.3.91.08 | 102 | 2.224.000,00 |
| 22020.12.365.0006.6.045 | 3.3.91.08 | 102 | 1.282.000,00 |
| TOTAL | | | 3.506.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.506.000,00 (três milhões, quinhentos e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22 | 530 | 101 | Julho | 13.056.000,00 | 3.506.000,00 | 16.562.000,00 |
| Total | | | | 13.056.000,00 | 3.506.000,00 | 16.562.000,00 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-----------|--|---------------------|------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 22 | 540 | 102 | Janeiro | 317.000,00 | 291.000,00 | 26.000,00 |
| 22 | 540 | 102 | Fevereiro | 317.000,00 | 317.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Março | 317.000,00 | 317.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Abril | 275.000,00 | 275.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Maio | 268.000,00 | 268.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Junho | 268.000,00 | 268.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Julho | 268.000,00 | 268.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Agosto | 268.000,00 | 268.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Setembro | 268.000,00 | 268.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Outubro | 268.000,00 | 268.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Novembro | 345.000,00 | 345.000,00 | 0,00 |
| 22 | 540 | 102 | Dezembro | 353.000,00 | 353.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 3.532.000,00 | 3.506.000,00 | 26.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 636 DE 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.445.254,16 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 06010.04.123.0002.2.013 | 3.1.90.16 | 000 | 50.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.018 | 3.1.90.16 | 000 | 30.000,00 |
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.1.90.16 | 000 | 250.000,00 |
| 20010.20.605.0003.2.030 | 3.1.90.04 | 000 | 300.000,00 |
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.1.90.04 | 000 | 350.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.90.11 | 000 | 200.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.90.16 | 000 | 20.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.91.13 | 000 | 55.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.3.90.46 | 000 | 20.000,00 |
| 23010.18.541.0007.2.046 | 3.1.90.13 | 000 | 50.000,00 |
| 25030.08.244.0009.6.061 | 3.1.90.16 | 940 | 45.254,16 |
| 26010.14.422.0011.6.065 | 3.1.90.16 | 000 | 75.000,00 |
| TOTAL | | | 1.445.254,16 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.1.90.11 | 000 | 50.000,00 |
| 07010.04.126.0002.2.019 | 3.1.90.16 | 000 | 30.000,00 |
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.1.90.11 | 000 | 250.000,00 |
| 20010.20.605.0003.2.030 | 3.1.90.11 | 000 | 300.000,00 |
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.3.90.46 | 000 | 70.000,00 |
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.3.91.08 | 000 | 575.000,00 |
| 23010.18.541.0007.2.046 | 3.1.90.11 | 000 | 50.000,00 |
| 25030.08.244.0009.6.061 | 3.1.90.04 | 940 | 45.254,16 |
| 26010.14.422.0011.6.065 | 3.3.91.08 | 000 | 75.000,00 |
| TOTAL | | | 1.445.254,16 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 53.672.896,48 (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ |
|-------|----------------------------|-------------------|-----|--|
|-------|----------------------------|-------------------|-----|--|

| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
|--------------|------|-----|-------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 02 | 10 | 000 | Junho | 378.000,00 | 665.865,87 | 1.043.865,87 |
| 03 | 30 | 000 | Junho | 404.000,00 | 204.096,16 | 608.096,16 |
| 04 | 50 | 000 | Junho | 1.277.000,00 | 1.239.818,81 | 2.516.818,81 |
| 05 | 90 | 000 | Junho | 138.000,00 | 213.169,99 | 351.169,99 |
| 06 | 130 | 000 | Junho | 1.749.000,00 | 3.048.362,03 | 4.797.362,03 |
| 06 | 140 | 510 | Junho | 1.382.000,00 | 924.037,31 | 2.306.037,31 |
| 07 | 220 | 000 | Junho | 1.000.000,00 | 1.185.766,91 | 2.185.766,91 |
| 08 | 240 | 000 | Junho | 748.000,00 | 925.677,81 | 1.673.677,81 |
| 09 | 280 | 000 | Junho | 7.224.000,00 | 5.318.100,77 | 12.542.100,77 |
| 20 | 310 | 000 | Junho | 602.000,00 | 882.452,32 | 1.484.452,32 |
| 21 | 350 | 000 | Junho | 1.633.000,00 | 1.027.250,38 | 2.660.250,38 |
| 22 | 530 | 101 | Junho | 13.056.000,00 | 5.253.591,36 | 18.309.591,36 |
| 22 | 550 | 104 | Junho | 17.013.000,00 | 26.897.346,48 | 43.910.346,48 |
| 23 | 690 | 000 | Junho | 769.000,00 | 1.228.991,90 | 1.997.991,90 |
| 24 | 760 | 000 | Junho | 477.000,00 | 491.316,76 | 968.316,76 |
| 25 | 780 | 000 | Junho | 2.407.000,00 | 2.803.475,22 | 5.210.475,22 |
| 25 | 830 | 940 | Junho | 0,00 | 119.802,23 | 119.802,23 |
| 26 | 1190 | 000 | Junho | 336.000,00 | 186.682,49 | 522.682,49 |
| 27 | 1220 | 000 | Junho | 175.000,00 | 120.625,32 | 295.625,32 |
| 27 | 1221 | 008 | Junho | 0,00 | 204.000,00 | 204.000,00 |
| 28 | 1270 | 000 | Junho | 1.352.000,00 | 670.993,41 | 2.022.993,41 |
| 29 | 1300 | 000 | Junho | 69.000,00 | 61.472,95 | 130.472,95 |
| Total | | | | 52.189.000,00 | 53.672.896,48 | 105.861.896,48 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-----------|--|----------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 02 | 10 | 000 | Maio | 972.980,84 | 665.865,87 | 307.114,97 |
| 03 | 30 | 000 | Maio | 609.287,02 | 204.096,16 | 405.190,86 |
| 04 | 50 | 000 | Maio | 2.371.893,86 | 1.239.818,81 | 1.132.075,05 |
| 05 | 90 | 000 | Maio | 254.501,12 | 113.169,99 | 141.331,13 |
| 05 | 90 | 000 | Dezembro | 130.000,00 | 100.000,00 | 30.000,00 |
| 06 | 130 | 000 | Maio | 3.760.111,02 | 3.048.362,03 | 711.748,99 |
| 06 | 140 | 510 | Maio | 1.591.347,04 | 425.037,31 | 1.166.309,73 |
| 06 | 140 | 510 | Dezembro | 499.000,00 | 499.000,00 | 0,00 |
| 07 | 220 | 000 | Maio | 2.046.203,43 | 1.185.766,91 | 860.436,52 |
| 08 | 240 | 000 | Maio | 1.593.577,62 | 925.677,81 | 667.899,81 |
| 09 | 280 | 000 | Maio | 12.231.794,60 | 5.318.100,77 | 6.913.693,83 |
| 20 | 310 | 000 | Maio | 1.370.180,86 | 882.452,32 | 487.728,54 |
| 21 | 350 | 000 | Maio | 3.233.851,68 | 1.027.250,38 | 2.206.601,30 |
| 22 | 530 | 101 | Maio | 20.650.412,86 | 5.253.591,36 | 15.396.821,50 |
| 22 | 550 | 104 | Maio | 38.213.376,36 | 26.897.346,48 | 11.316.029,88 |
| 23 | 690 | 000 | Maio | 1.873.613,11 | 1.228.991,90 | 644.621,21 |
| 24 | 760 | 000 | Maio | 928.539,09 | 491.316,76 | 437.222,33 |
| 25 | 780 | 000 | Maio | 5.182.993,66 | 2.803.475,22 | 2.379.518,44 |
| 25 | 830 | 940 | Fevereiro | 152.000,00 | 26.401,48 | 125.598,52 |
| 25 | 830 | 940 | Março | 140.000,00 | 35.400,75 | 104.599,25 |
| 25 | 830 | 940 | Abril | 58.000,00 | 58.000,00 | 0,00 |
| 26 | 1190 | 000 | Maio | 529.398,64 | 186.682,49 | 342.716,15 |
| 27 | 1220 | 000 | Maio | 311.132,42 | 120.625,32 | 190.507,10 |
| 27 | 1221 | 008 | Abril | 204.000,00 | 204.000,00 | 0,00 |
| 28 | 1270 | 000 | Maio | 2.322.980,99 | 670.993,41 | 1.651.987,58 |
| 29 | 1300 | 000 | Maio | 125.846,69 | 61.472,95 | 64.373,74 |
| Total | | | | 101.357.022,91 | 53.672.896,48 | 47.684.126,43 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 637 DE 08 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 42010.04.122.0016.2.074 | 3.3.90.30 | 001 | 5.000,00 |
| 42010.10.302.0016.6.079 | 3.3.90.39 | 493 | 1.920.000,00 |
| TOTAL | | | 1.925.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 42 | 80 | 001 | Junho | 209.000,00 | 5.000,00 | 214.000,00 |
| 42 | 145 | 493 | Junho | 0,00 | 1.920.000,00 | 1.920.000,00 |
| Total | | | | 209.000,00 | 1.925.000,00 | 2.134.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 640 DE 09 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Decreta exclusão de Miguel Francisco Palugan do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.077405/2021-17 e

Considerando Certidão de Óbito nº 079889 01 55 2021 4 00136 361 0080268 41, do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR,

DECRETA:

ART. 1º A EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 133078 MIGUEL FRANCISCO PALUGAN
- b) CARGO/CLASSE: FISCAL DO MUNICÍPIO-A
- c) FUNÇÃO: FMA - SERVIÇO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO I
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
1230 - DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - SEMA
002 - GER. DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMA
- e) NRO. VAGA: 000017
- f) DOCUMENTO: Certidão de Óbito nº 079889 01 55 2021 4 00136 361 0080268 41, do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR,
- g) NÚMERO SEI: 19.009.077405/2021-17
- h) DATA VIGÊNCIA: 20/05/2021
- i) VACÂNCIA: Sim
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 641 DE 09 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Renata Thais Barbosa Cesar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.077338/2021-31,

DECRETA:

ART. 1º A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163562 RENATA THAIS BARBOSA CESAR
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
19-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
1930-DIRETORIA DO SINE
003-GER. DE INTER. DE MAO DE OBRA E HAB. SEG DESEMPREG
- e) DOCUMENTO: SIP Nº 5553/2021
- f) NÚMERO SEI: 19.009.077338/2021-31
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2021

- h) VACÂNCIA: Sim
i) MOTIVO: A pedido da servidora
j) LEGISLAÇÃO: ART. 60, INCISO I, E ART. 61, INCISO III, DA LEI 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 5764614, DE 10 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 0197/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020 e 345/2020 para eventual aquisição de Agregado Ecológico Reciclado, (britagem e classificação granulométrica por peneiramento) de RCD – Resíduos de Construção e Demolição, com serviço de transporte em caminhões basculantes.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.125633/2020-30 e 19.008.126273/2020-93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

Oscar Sebastião Pedroso de Mattos, matrícula 15.049-5
Valdir Vieira de Carvalho, matrícula 12.962-3
Alexandre Peterson Vieira da Silva, matrícula 15.026-6

Art. 2º Os servidores supracitados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0344/2020, (4418821) e nº 345/2020 (4425672) vinculada ao Edital de Pregão nº 0197/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0165/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 1130/2020

CONTRATADA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

REPRESENTANTE: Eduardo Henrique Senff

SÓCIO(S): Eduardo Henrique Senff

CNPJ: 03.805.667/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075554/2021-51

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0167/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 1130/2020

CONTRATADA: AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP

REPRESENTANTE: Luiz Renato Gonsales

SÓCIO(S): Luiz Renato Gonsales

CNPJ: 83.513.945/0001-34

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.565,96 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075595/2021-48

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0175/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0170/2020

CONTRATADA: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTD

REPRESENTANTE: Beatriz Maria Amaral de Alencar

SÓCIO(S): Carolina de Alencar Tedardi e Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

CNPJ: 22.627.453/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 60.403,24 (sessenta mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para exames laboratoriais do Laboratório Municipal - CENTROLAB - da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.079119/2021-04

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0455/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0512/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0257/2020

CONTRATADA: SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

REPRESENTANTE: Fúlvia Gonçalves Perassolli

SÓCIO(S): Fúlvia Gonçalves Perassolli e Sergio Antonio Perassolli

CNPJ: 02.288.511/0001-86

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19, com base na Lei 13.979/2020.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 465,92 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o que representa aproximadamente 4,68% do valor inicial atualizado do lote 5 item 1 da ata original entidade PML, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011 e da Lei 13.979/2020

VALOR: R\$ 465,92 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.025.053973/2021-24

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 15/2021 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARÁS PROVISÓRIOS VENCIDOS ATÉ MAIO/2021

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o inciso 4º do Art.134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Art.47.Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME EMPRESARIAL/NOME, CMC, CNPJ/CPF, OFICIO, REQ, ANO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, vencidos até maio 2021, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

| EMPRESA | CPF_CNPJ | INSCRICAO | NRO_OFICIO | NRO_REQUER | DATA_BAIXA |
|---|----------------|-----------|------------|------------|------------|
| 3SAT TECNOLOGIA LTDA | 11898365000100 | 1778668 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| A M PEREZ | 21478556000168 | 2132672 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| A P S INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI | 29283650000173 | 2393603 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| ACADEMIA DE CROSS TRAINING PIZA LTDA | 36686805000188 | 2699826 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| ACADEMIA RISE HUB BY COACH MITAMURA LTDA | 33325943000143 | 2564904 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| ADEMIR SILVA COSTA - CHURRASQUEIRAS | 37215728000140 | 2724669 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| AED ENTRETENIMENTOS EIRELI | 19799306000188 | 2103141 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| AGENCIA DE TREINAMENTO E CONSULTORIA PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA | 36999097000135 | 2712890 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| ALARMES LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 36614331000169 | 2698013 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| ALCIR ALVINO CABRAL | 34616320000192 | 2618524 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| ALESSANDRA FRASSATO ***309549** | 35928554000138 | 2670585 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| ALEX HENRIQUE PITELLA MAIOLI ***574569** | 36068098000166 | 2676184 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| ALEXANDRE DENES VIALLE RESTAURANTE | 16951237000198 | 1961144 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| ALEXSANDRO FARIAS PEREIRA DE SOUZA | 37040229000160 | 2714361 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| ALL NATURAL SUPLEMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 17100866000177 | 1989189 | 1 | 4470 | 21/05/2021 |
| ALPHA-T IMPORTADORA E EXPORTADORA DO BRASIL EIRELI | 29688676000100 | 2401649 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| AMIGOS ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 3212367000167 | 1241770 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| AMOR DE COLCHÃO EIRELI | 21734138001247 | 2721929 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| ANA CRISTINA CRINCEV JORGE MODAS | 31654906000153 | 2498049 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| ANDRE CORREA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA | 36725301000120 | 2702673 | 1 | 4470 | 01/05/2021 |
| ANDRÉ LUIS DA SILVA LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE | 36696756000164 | 2700263 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| ANDREA PIZAIA ORNELLAS EIRELI | 16509363000197 | 1982710 | 1 | 4470 | 24/05/2021 |
| APETIT SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA | 2031555017010 | 2697742 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| ARAUJO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | 36473306000102 | 2691566 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| ARTMAX ARMARINHOS LTDA | 37234443000157 | 2725371 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| ARTUS EMPRESA JUNIOR DE FISIOTERAPIA UEL | 39304899000171 | 2901048 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| ASSENCIO & ASSENCIO LTDA - ME | 79782520000234 | 2391481 | 1 | 4470 | 21/05/2021 |
| ASSESSORIA CONTABIL AVANTI LTDA | 34735640000161 | 2623544 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| ASSOCIACAO ANO 53 | 80507361000168 | 1049887 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| ASSOCIACAO DE LOCATARIOS DO DOCA 120 LONDRINA | 37604988000108 | 2797500 | 1 | 4470 | 27/05/2021 |
| ASSOCIACAO DOS MULADEIROS DO PARANA AMUPAR | 36906053000113 | 2719789 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| ATACADO MIX COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 36654786000108 | 2701197 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| ATIVA LOCACAO LTDA | 2580316000800 | 2602598 | 1 | 4470 | 29/05/2021 |
| B. ANDRESSA DE PAIVA PAVESI COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA | 36460014000305 | 2702002 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |

| | | | | | |
|--|----------------|---------|---|------|------------|
| B. ANDRESSA DE PAIVA PAVESI COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA | 36460014000569 | 2702010 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| BAR DO CARVAO LTDA | 37056779000177 | 2716712 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| BARBOSA DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 35744855000101 | 2722747 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| BAUEN FERRAMENTAS DE GESTAO LTDA | 37120308000180 | 2719827 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| BELEZARIA BEAUTY AND HAIR - SALAO DE BELEZA LTDA | 37158734000103 | 2721520 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| BERNARDI & LEÃO AUTO PEÇAS USADAS LTDA | 27523308000178 | 2336227 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| BIBANCO TABACARIA LTDA | 37162679000125 | 2721716 | 1 | 4470 | 17/05/2021 |
| BIOCENTER CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA | 79139457000301 | 2712555 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| BORDIGNON & SETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS | 37198117000131 | 2725088 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| BRANDALISE E MIRANDA RESTAURANTE LTDA | 36169683000152 | 2680190 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| BRAZIL PARTS EPIS ELETRODOS FERRAMENTAS E TECNOLOGIA EIRELI | 29191333000127 | 2394510 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| BWB COMERCIO MUSICAL DIGITAL LTDA | 37211310000165 | 2724405 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| C A M SELECT COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 37243597000105 | 2726017 | 1 | 4470 | 27/05/2021 |
| C. R. TREVISAN - PRODUTOS ALIMENTICIOS | 37098434000186 | 2718839 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| C.A. REGIOLLI & CIA LTDA | 1317490000206 | 2727439 | 1 | 4470 | 31/05/2021 |
| CABRAL & ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 29831637000101 | 2405458 | 1 | 4470 | 27/05/2021 |
| CAMILA ESTEVAO TORRES | 36750713000110 | 2703998 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| CAR BLESS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | 34345175000152 | 2605589 | 1 | 4470 | 06/05/2021 |
| CARBALLAL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA | 37054033000124 | 2716623 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| CARFENIX FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVAS LTDA | 36719725000181 | 2702517 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| CARLOS EMILIO PEREIRA DAS NEVES LTDA | 36332639000111 | 2686023 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| CAROLINA MARCELY NAIRD LIMA ELETRONICOS | 35190418000193 | 2639858 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| CASA DE REPOUSO IRMAOS PEREIRA LTDA | 21053595000113 | 2188139 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| CASSIA DA SILVA FREIRE BALESTRA ***044999** | 37141044000141 | 2720760 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| CBL MOTOS LTDA | 36749793000193 | 2703890 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| CEDILHA COMUNICACAO E DESIGN SS LTDA | 7183796000104 | 1516310 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| CENTRO DE CONDICONAMENTO FISICO SALTORO LTDA | 35334141000125 | 2642204 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DELTA LTDA | 3481904000174 | 1264303 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| CENTRO ODONTOLOGICO SORRISO LTDA | 20181255000105 | 2095777 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| CFZ PROMOTORA DE VENDAS LTDA | 28424732001280 | 2619849 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| CINCO IRMAOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | 9320486000209 | 2557681 | 1 | 4470 | 13/05/2021 |
| CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 14308899000119 | 2726912 | 1 | 4470 | 29/05/2021 |
| CITADELA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA | 28067466000123 | 2358778 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| COMERCIAL DE BOVINOS COTELO LTDA | 37125421000159 | 2720701 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| COMERCIAL SILVA XAVIER LTDA | 23485134000145 | 2190664 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| COMERCIO DE TELHA E MADEIRA CIPO LTDA | 4589961000134 | 2578492 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| COMERCIO DECK CAFE LTDA | 12970898000100 | 1821962 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE CEREAIS FREDDO LTDA | 24254256000274 | 2725100 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| CONCOURSE TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA | 17792959004954 | 2702878 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| CONEXAO DANCART ESPACO DE DANCA LTDA | 35170771000101 | 2639742 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| CORAGEM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME | 9312767000120 | 1916319 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| CORE INTELIGÊNCIA ESPORTIVA LTDA | 23319086000115 | 2185660 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| CREDEQUIA CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLISTA | 8811900000120 | 1774646 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| CUNHA & CASTRO LTDA | 75088799000119 | 289825 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| D. BORIN DE JESUS - COMÉRCIO DE EMBALAGENS | 24119285000142 | 2214652 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| D. R. CARDOSO | 18248878000882 | 2677423 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| DAFONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 37078140000192 | 2717794 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| DAIANI APARECIDA DOS SANTOS CONDICONAMENTO FISICO | 30553602000137 | 2435543 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| DALVA SILVA PEREIRA MARMITEX | 32584644000160 | 2535513 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| DEESSEA USINAGEM E SOLDA LTDA | 36863523000109 | 2708850 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| DISAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA | 3716302000159 | 1417606 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| DISK AREIA COMERCIO LTDA | 2382673000189 | 1169408 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| DMX COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS EIRELI | 28727482000103 | 2711028 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| DOG KING GLEBA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 36811890000169 | 2706458 | 1 | 4470 | 06/05/2021 |
| DOUGLAS GUELFY ALVES DOS SANTOS ****192269** | 31764720000157 | 2502615 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| DOUTORTEMUDO COMERCIO ARTIGOS PARA CASA LTDA | 20946708000147 | 2113007 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| DUCKBILL CAFETERIA LTDA | 36502842000270 | 2722194 | 1 | 4470 | 27/05/2021 |
| E. B. ROCHA SILVA PERICIA & AUDITORIA CONTABIL LTDA | 36598864000102 | 2696487 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| EDSON GUILHERME ***857219** | 35049195000149 | 2635259 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| EDUCAPRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA | 21975831000159 | 2143127 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| ELDER DE GODOY & CIA LTDA | 78938263000133 | 885762 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| ELETRO PADANLUZ LTDA | 37993871000163 | 2758474 | 1 | 4470 | 03/05/2021 |
| ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA | 28986001856 | 92878 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| ELISANGELA ESPERANDIO BUENO ***448879** | 37052967000127 | 2716534 | 1 | 4470 | 29/05/2021 |
| ELIZABETE QUADROS DE OLIVEIRA ***736259** | 20131093000109 | 2083531 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| ENERGY INSTALACOES ELETRICAS LTDA | 36350950000193 | 2686279 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| ERITON MOTOS LTDA | 72254857000300 | 1567942 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| ERREJOTA RESTAURANTE LTDA | 37116401000111 | 2719657 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| ESPETINHOS DO LAGO LTDA | 24449722000196 | 2224100 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| EXTINTORES ROSSE LTDA | 7895110000108 | 1565125 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| F A LIMA COMERCIO DE SUCATAS LTDA | 36252218000180 | 2683156 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| F GARCIA DE OLIVEIRA EIRELI | 19963579000116 | 2097907 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| F. F. SACHI MALASSISE & CIA LTDA | 30900392000106 | 2462214 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| FABIANA SIMAO DE SOUZA UEDA | 31523341000175 | 2491761 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| FABRICA DE SALGADOS BONTORLIM LTDA | 14196921000186 | 1878220 | 1 | 4470 | 29/05/2021 |
| FERNANDA APARECIDA MARCOLINO ***675409** | 33618302000187 | 2576830 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| FERNANDA FERRAREZ MODA FEMININA LTDA | 23192178000187 | 2181878 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| FOLEO ANALISE DE VALORES MOBILIARIOS LTDA | 25197511000176 | 2258072 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |

| | | | | | |
|--|----------------|---------|---|------|------------|
| FORUM DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO LTDA | 29092148000185 | 2387824 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| FRUTARIA YOSHIDA - EIRELI | 18615031000384 | 2641992 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| G C DA SILVA - ODONTOLOGIA LTDA | 37241776000103 | 2725975 | 1 | 4470 | 27/05/2021 |
| G DE ALMEIDA R OKUNO IMPORT ME | 24659705000183 | 2238098 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| G.B.L.L. COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI | 13359082000298 | 2562308 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| G.B.L.L. COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI - ME | 13359082000107 | 1845217 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| GASPARIN E MARTINS LTDA | 74189515000118 | 914126 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| GERACAO TEENS COMERCIO DE CONFECCAO LTDA | 37175425000141 | 2722313 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| GIOVANNA ANDRADE MENEGUELLI | ***914369** | 2878984 | 1 | 4470 | 31/05/2021 |
| GIULIANO MENDES MAGALHAES ***858779** | 27740916000134 | 2349361 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| GLEYCIELL DOS SANTOS BRAZ SORVETERIA | 36709788000157 | 2701928 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| GODOY LESKI SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS LTDA. | 5402586000134 | 1420259 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| GRANDE CASA ACABAMENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 10662497000167 | 2099241 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| GUILHERME MITSUAKI DUBUC MORIYA | 37063312000154 | 2716984 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| HIGASHI FORROS E DIVISORIAS LTDA | 12591760000108 | 1802160 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| IGOR HENRIQUE RIBEIRO ***136169** | 37019827000157 | 2715694 | 1 | 4470 | 13/05/2021 |
| IMPERTIX DO BRASIL - MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI | 31518450000102 | 2491672 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EMIDIO LTDA | 78803335000135 | 480380 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| INOVA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. | 35435784000165 | 2648784 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS | 17325030000251 | 2724537 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| IPIRATA NETWORK LTDA | 24819018000188 | 2703106 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| IZZI ALIMENTOS LTDA | 35235857000337 | 2727323 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| IZZI ALIMENTOS LTDA | 35235857000256 | 2727315 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| J & A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA | 23076042000101 | 2176467 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| J DIAS COSTA FILHO | 29094575000283 | 2513145 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| J S COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA | 37052260000110 | 2716372 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| JACQUELINE OLIVEIRA NUNES | 35348644000150 | 2642425 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| JAMILE BARBOSA EL KADRI | 33329630000163 | 2565064 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| JANAINA MACIEL RODRIGUES ME | 8318050000123 | 1579096 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| JHENIFER ALDRIA BARROS ***783209** | 33856072000194 | 2585898 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| JOSE GRANADO GARCIA FILHO SERVIÇOS JORNALISTICOS | 7616495000127 | 1550357 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| K & S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | 7871902000142 | 1560697 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| K1 SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA | 37171320000114 | 2722135 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| KOMEIA INTERATIVA TECNOLOGIA DE INFORMACOES LTDA | 10254170000156 | 1684868 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| L. F. PAULINO & CIA. LTDA | 37163911000140 | 2721740 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| L. MAGDALENO SERVIÇOS DE ALIMENTACAO EIRELI | 36701131000143 | 2701600 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| LCS COMUNICACAO LTDA | 7211601000192 | 1516396 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| LEO FRANCOIS COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI | 36729652000109 | 2702932 | 1 | 4470 | 01/05/2021 |
| LEONARDO LISBOA DA SILVA ***566289** | 20694666000102 | 2098679 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| LIBRA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 4607504000125 | 1383400 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| LINDA INES PEREZ MOURA ARQUITETURA | 34908091000180 | 2630141 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| LIVRARIA FAMÁLIA CRISTÁ LTDA | 30724289000233 | 2713993 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| LOHANT MICHELASSI BELMAIA EIRELI | 35308952000151 | 2641771 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| LONDRICONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 26633267000100 | 2298767 | 1 | 4470 | 13/05/2021 |
| LONDRIFIT COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI | 4511798000197 | 2063379 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| LOS CHIQUITOS IND E COM DE SORVETES EIRELI | 4874809000365 | 2213354 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| LOURIVAL MARIANO DE SOUZA ME | 14634087000163 | 1899325 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| LUAN CARLOS DA SILVA - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS | 27352671000178 | 2327830 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| LUIZ HENRIQUE SHMIDT SOUZA PAPELARIA | 29118207000228 | 2703491 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| M K SATO FUNILARIA LTDA | 32812608000107 | 2544547 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| M M FAVERSANI & CIA LTDA | 22514934000184 | 2214970 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| M R RIBEIRO DE BARROS -INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS | 29854992000104 | 2406110 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| M. ROGERIO DA SILVA EIRELI | 33379057000283 | 2717042 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| M. ROGERIO DA SILVA EIRELI | 33379057000100 | 2566621 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| MAIKON JUNIOR DE SOUZA ASSISTENCIA TECNICA | 19356990000204 | 2716364 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| MAIZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA | 37217398000122 | 2724731 | 1 | 4470 | 24/05/2021 |
| MANGONI INCORPORADORA LTDA | 15831263000110 | 1943219 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| MARGARETH GONZAGA DA SILVA | 23197778000219 | 2487292 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| MARIANO COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA | 35424409000110 | 2648903 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| MARILIA MARQUES DE ARAUJO CAVALHEIRO ***109719** | 38091551000180 | 2762757 | 1 | 4470 | 17/05/2021 |
| MARTINS & ADVOGADOS ASSOCIADOS | 37020999000140 | 2724138 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| MARTINS TECNOLOGIA E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA | 37032388000112 | 2714183 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| MATEUS REZENDE DE OLIVEIRA ***151129** | 36432310000122 | 2690136 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| MAURICIO SHIGUENOBU KANASHIRO | ***106589** | 2503573 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| MAURO NEMOTO | 5298651000204 | 2443937 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| MAYAMALLU COMERCIO DE BOLOS E SALGADOS LTDA | 36770145000119 | 2704862 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| META TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA | 2299680000111 | 1161016 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| MFT ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONSULTORIA EIRELI ME | 27175139000122 | 2319802 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| MG INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO - EIRELI | 35414876000169 | 2646919 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| MG REVEST - PINTURA ELETROSTATICA LTDA. | 37088477000180 | 2718367 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| MGL COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 36736772000133 | 2703289 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| MINI BEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA | 27198206000124 | 2325683 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| MIYASAKI & MIYASAKI JUNIOR LTDA | 34487375000301 | 2640244 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| MIYAZAKI & MIYAZAKI COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA | 35802182000107 | 2666472 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| MN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI | 7017694000119 | 1501992 | 1 | 4470 | 06/05/2021 |
| MODA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA | 37222443000137 | 2724987 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| MOMENTO MODA EVANGELICA LTDA | 6331203000147 | 2396343 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |

| | | | | | |
|--|----------------|---------|---|------|------------|
| MR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA | 13670639000126 | 2724243 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI | 21202600000102 | 2648970 | 1 | 4470 | 06/05/2021 |
| NADIR JOSE DE SOUZA ANASTACIO | 37102106000106 | 2719045 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| NATALIA ESTEVES SANCHES OLIVEIRA | 33910150000191 | 2587831 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| NATUREZA E SABOR COMÁ%RCIO DE ALIMENTOS LTDA | 37205993000148 | 2725096 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| NK2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA | 36998172000143 | 2712539 | 1 | 4470 | 13/05/2021 |
| NUNES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | 13329549000176 | 2140233 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| ODONTO ATELIE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI | 21574267000162 | 2129574 | 1 | 4470 | 21/05/2021 |
| ODONTOLOGIA FAIDIGA LTDA | 34983822000151 | 2632802 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| ODONTOLOGIA TAKITO TUTIDA LTDA | 7637165000118 | 1636804 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| OGW - TREINAMENTOS EMPRESARIAS LTDA | 37021835000138 | 2713241 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| OLEOPURO INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS EIRELI | 1834797000195 | 1708694 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| OPA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA | 37143596000199 | 2720965 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| ORNATO FLORES FLORICULTURA LTDA | 37187920000170 | 2722984 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| OTICA GRAND VISION LTDA | 37188519000155 | 2723069 | 1 | 4470 | 20/05/2021 |
| PAGAN E PAGAN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA | 37205373000109 | 2724022 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| PAIVA E URBICK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 30313882000106 | 2422247 | 1 | 4470 | 06/05/2021 |
| PARANA TACOGRAFOS LTDA | 22759074000149 | 2174383 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| PARANA TI TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA | 10651577000117 | 1715550 | 1 | 4470 | 21/05/2021 |
| PONTO TRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA | 21162700000152 | 2116464 | 1 | 4470 | 21/05/2021 |
| POSITIVO EDUCACIONAL LTDA | 2343359001401 | 2395606 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| PRADO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 35919676000168 | 2670348 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| PRYXX STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA | 32871581000123 | 2546914 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI | 26984213000199 | 2316110 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| R B CAMARGO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA | 37064389000149 | 2717069 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| R M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 9641110000107 | 2724685 | 1 | 4470 | 24/05/2021 |
| R R OLIVEIRA INSTALACAO ELETRICA LTDA | 36818842000100 | 2706687 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| R SILVA PEREIRA BROLIO LTDA | 36501090000141 | 2692520 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| RADIO TIBAGI FM LTDA | 1881058000154 | 1813412 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| RAFAEL TROMBINI JARDIM ***435499** | 36311022000110 | 2688034 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| REALIZA ODONTOLOGIA LTDA | 36786398000180 | 2705591 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| REALIZA SOLUCOES LTDA | 17692081000130 | 1994310 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| REDE SUL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA | 32634496000141 | 2727145 | 1 | 4470 | 29/05/2021 |
| REGIVI CONFECÇÕES EIRELI | 31764121000133 | 2502550 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| RENOVA OFICINA DE RESTAURACAO DE DOCUMENTOS LTDA | 8194520000194 | 1577719 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| RESENDE & FEITOSA AUTO ELÉTRICA LTDA | 31684266000124 | 2499320 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| RESTAURANTE BELEM LTDA | 35826842000181 | 2667347 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| RJ GANESHA CONSULTORIA LTDA | 13113524000130 | 2724995 | 1 | 4470 | 29/05/2021 |
| S9 CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA | 21551795000104 | 2719037 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| SAMUEL ARCANJO DOS SANTOS | 37096812000192 | 2718707 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| SANFER COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 9419614000187 | 1759159 | 1 | 4470 | 07/05/2021 |
| SC RESTAURANTE LTDA | 37257483000114 | 2726602 | 1 | 4470 | 28/05/2021 |
| SEO DEGA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME | 22693046000176 | 2202174 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| SERVTOP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 29397755000153 | 2396084 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| SIMONE ESTEVES BORGES | 31441873000163 | 2483378 | 1 | 4470 | 22/05/2021 |
| SIMPLE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | 34980695000137 | 2632713 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| SUCATAS BATISTA COMERCIO DE SUCATAS LTDA | 36935527000155 | 2710846 | 1 | 4470 | 19/05/2021 |
| SUELEN PASCHOALOTTO ALVES DE ALMEIDA - FISIOTERAPIA | 37030406000127 | 2714043 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S.A. | 32357481004847 | 2707152 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| SUPERMERCADOS QUINELATO LTDA | 76639061000246 | 2720728 | 1 | 4470 | 14/05/2021 |
| T2C TECHNOLOGY TO CONSUMER COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP | 14574670000126 | 1888498 | 1 | 4470 | 12/05/2021 |
| TAVIRA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA | 26697941000110 | 2629216 | 1 | 4470 | 06/05/2021 |
| THAIS TANK GUERRA ***774179** | 36285713000196 | 2684357 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| THE BEST ROBS LANCHES LTDA | 37154081000194 | 2721287 | 1 | 4470 | 15/05/2021 |
| TIX SERVICOS TECNICOS EM IMPERMEABILIZACAO EIRELI | 8613959000104 | 1590855 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| TOP BURGER HAMBURGUERIA EIRELI | 28452949000141 | 2371472 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| TRANCOZO & TRANCOZO CONFECÇOES LTDA | 6120377000160 | 1472720 | 1 | 4470 | 26/05/2021 |
| UP SOLUCOES EM EFICIENCIA LTDA | 21593071000115 | 2199777 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| USE GELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA | 37065165000151 | 2717743 | 1 | 4470 | 18/05/2021 |
| V&E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | 37052279000167 | 2716380 | 1 | 4470 | 04/05/2021 |
| V. ALVES DE OLIVEIRA AUTO CENTER PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS | 36312774000103 | 2685531 | 1 | 4470 | 02/05/2021 |
| V. ZAMONIEL TRANSPORTES EIRELI | 13054365000140 | 1819836 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| V.E. SILVESTRE LTDA | 31049891000102 | 2637855 | 1 | 4470 | 23/05/2021 |
| V7 VEICULOS EIRELI | 36177317000145 | 2680408 | 1 | 4470 | 30/05/2021 |
| VAGNER LOPES DE ASSIS LTDA | 37217276000136 | 2724723 | 1 | 4470 | 24/05/2021 |
| VANIA MIDORI HATANAKA DIAS ACOUGUE LTDA | 40495478000154 | 2841975 | 1 | 4470 | 01/05/2021 |
| VIA 43 TRANSPORTES LTDA | 36769998000130 | 2704846 | 1 | 4470 | 05/05/2021 |
| VILLA PALHANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | 29360016000197 | 2395517 | 1 | 4470 | 08/05/2021 |
| VILMA LUIZA DO VALE MARKETING | 38301807000137 | 2771454 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| VITOR FERREIRA DE CAMPOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 33716095000101 | 2601923 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| VSDINIZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 35823208000195 | 2667045 | 1 | 4470 | 16/05/2021 |
| W J CAMARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME | 10966266000147 | 1735829 | 1 | 4470 | 21/05/2021 |
| W.A ROCHA - REPRESENT COMERCIAIS DE BRINQUEDOS | 28778257000198 | 2380064 | 1 | 4470 | 09/05/2021 |
| WAGNER SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 36784168000182 | 2719215 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |
| ZENIT COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 34745834000148 | 2623978 | 1 | 4470 | 25/05/2021 |
| ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 18930881000105 | 2710633 | 1 | 4470 | 11/05/2021 |

EDITAL Nº 080/2021-DDH/SMRH

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 086/2019-DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de Professores de Docência de Educação Infantil e Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

| PROFESSOR - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO | | |
|---|------------------|--------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
| 120º Geral | 19086014723 | VANESSA JULIANA CORDEIRO |
| 121º Geral | 19086013913 | ANA PAULA DE OLIVEIRA |
| 123º Geral | 19086020049 | ALESSANDRA DANIEL GOULART |
| 126º Geral | 19086043731 | JOSIANE PAES DE CAMARGO BORZUK |
| 130º Geral | 19086022335 | JULIANA FERNANDES LANCA |
| 135º Geral | 19086030699 | IRACEMA JAMAL DA SILVA |
| 138º Geral | 19086037545 | EDNAIDE DE SOUZA SANTOS |
| 139º Geral | 19086018842 | ANDRESSA DIAS CARVALHO |
| 17º Afro (145º Geral) | 19086043618 | ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA |

| PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO | | |
|--|------------------|---|
| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
| 335º Geral | 19086013751 | FATIMA ALVES PERALTA |
| 340º Geral | 19086024656 | WILZA CARLA DE OLIVEIRA |
| 345º Geral | 19086016530 | ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA OGA |
| 346º Geral | 19086026438 | MONICA CECILIA LIU |
| 347º Geral | 19086019539 | MARIA CRISTINA RODRIGUES SALOMAO |
| 43º Afro (492º Geral) | 19086024885 | HOSANA CRISTINA GONCALVES SILVA DELOLIO |
| 44º Afro (507º Geral) | 19086018893 | CAMILA LOPES BARBOSA |

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I**, para ACEITE DE VAGA, ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO, PERÍCIA ADMISSSIONAL OFICIAL e ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 086/2019-DDH/SMRH, para os cargos de **Professores de Docência de Educação Infantil e Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**.

1. DO ACEITE DA VAGA E ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO

Todos os candidatos deverão comparecer no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, - Jardim Mazzei 1, Londrina-PR (entrada pelo acesso lateral de servidores - Rua Octávio Zanetti), **nas datas e horários indicados no Anexo I**, munidos, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- documento original de identificação oficial, contendo foto, número de RG e CPF;*
- Anexo II devidamente impresso e preenchido de forma legível e;*
- caneta esferográfica.*

A fim de evitar aglomeração de pessoas, medida necessária para prevenção e combate ao COVID-19 (novo Coronavírus), **apenas o candidato deverá comparecer no horário determinado no Anexo I deste Edital**, usando máscara de contenção. Eventuais acompanhantes deverão aguardar no entorno da Prefeitura de Londrina, em seus meios de locomoção (carro/moto).

Será considerado desistente, perdendo o direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital para aceite de vaga e escolha de local de trabalho.

2. DA PERÍCIA ADMISSSIONAL

Para realização da Perícia Admisssional Oficial, o candidato **deverá comparecer na data e horário indicados no Anexo I**, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Prédio da CAAPSML, Londrina – PR.

O candidato deverá, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais arrolados no **Anexo III (conforme o cargo pretendido)**, **impreterivelmente, até a data de perícia oficial**, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

As datas e horários determinados para a Perícia Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Assim, todos os convocados **deverão comparecer, OBRIGATORIAMENTE, munidos dos exames médicos**, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admisssional poderão ser sanadas por meio dos telefones 3376-2633 e 3376-2559, das 8h00 às 17h00, ou pelo e-mail medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Todos os candidatos declarados APTOS pelo Perito Oficial do Município **deverão apresentar-se, impreterivelmente, na data e horário indicados também no Anexo I**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, para entrega dos documentos necessários à realização do assentamento funcional arrolados no **Anexo IV** deste Edital. Havendo necessidade de correções nos documentos apresentados, o candidato terá até a data da assinatura do contrato, a ser informada na entrega de documentos, para providenciar tais correções. O não comparecimento ou a ausência de quaisquer documentos implicará na desclassificação automática do candidato.

Em caso de **reagendamento** de perícia admissional pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, o candidato deverá **encaminhar e-mail** para o endereço provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br informando a data e horário da nova perícia, solicitando novo agendamento para entrega dos documentos necessários à realização do assentamento funcional.

Dúvidas acerca da Entrega de Documentos poderão ser sanadas por meio dos telefones 3372-4033, 3372-4037 e 3372-4038, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I – Relação de convocados, contendo as datas e os horários de Aceite de Vaga, Escolha de Local de Trabalho, Perícia Admissional Oficial e Entrega de Documentos (XXXXXXX);

Anexo II – Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional (XXXXXXX);

Anexo III – Relação de Exames Médicos (XXXXXXX);

Anexo IV - Relação de documentos para assentamento funcional (XXXXXXX).

| PROFESSOR - EDUCACAO DE EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO | | | ACEITE DE VAGA E ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO (Auditório PML) | | PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL (Prédio da CAAPSML) | | ENTREGA DE DOCUMENTOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos) | |
|--|---|--------------------------------------|---|---------|---|---------|--|---------|
| Class geral | Inscrição | Nome do Candidato | Data | Horário | Data | Horário | Data | Horário |
| 141º Geral | 19086018982 | MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA | 22/06/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 13:30 | 01/07/2021 | 14:00 |
| 142º Geral | 19086031270 | VERA NILSE DE SOUZA DIAS | 22/06/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 14:30 |
| 143º Geral | 19086034341 | REGINA MORENO SHIMOMURA | 22/06/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 14:30 | 01/07/2021 | 15:00 |
| 144º Geral | 19086018559 | CRISTIANE MORTEAN | 22/06/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 15:00 | 01/07/2021 | 15:30 |
| 145º Geral | Candidato convocado pela 17ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 070/2021-DDH/SMRH | | | | | | | |
| 146º Geral | 19086008952 | GRAZIELLI CRISTINA BASSO | 22/06/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 15:30 | 01/07/2021 | 16:00 |
| 147º Geral | 19086001311 | ADRIANA MARQUES DE SOUZA* | 22/06/2021 | 14:00 | 01/07/2021 | 16:00 | 01/07/2021 | 16:30 |
| 148º Geral | 19086016009 | ADILCEIA CARDOSO FELTRIN SABINO | 22/06/2021 | 14:00 | 02/07/2021 | 13:30 | 02/07/2021 | 14:00 |
| 149º Geral | 19086000480 | ANGELA MARIA DA SILVA DE JESUS* | 22/06/2021 | 14:00 | 02/07/2021 | 14:00 | 02/07/2021 | 14:30 |
| 20º Afro (153º Geral) | 19086029801 | TEREZA SANTOS DA SILVA LIMA | 22/06/2021 | 14:00 | 02/07/2021 | 14:30 | 02/07/2021 | 15:00 |
| * Candidatos classificados em 18º e 19º Afro-brasileiro, respectivamente. Convocados pela 147º e 149º Classificação Geral por este Edital nº 080/2021-DDH/SMRH | | | | | | | | |
| PROFESSOR - SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO | | | ACEITE DE VAGA E ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO (Auditório PML) | | PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL (Prédio da CAAPSML) | | ENTREGA DE DOCUMENTOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos) | |
| 349º Geral | 19086045041 | JAIR JUSTINO DA SILVA | 22/06/2021 | 14:00 | 02/07/2021 | 15:00 | 02/07/2021 | 15:30 |
| 350º Geral | 19086039351 | ROSINETE APARECIDA RIVIEIRA DA SILVA | 22/06/2021 | 14:00 | 02/07/2021 | 15:30 | 02/07/2021 | 16:00 |
| 351º Geral | 19086000625 | SILVIA CHRISTINE RIBEIRO | 22/06/2021 | 14:00 | 05/07/2021 | 13:30 | 05/07/2021 | 14:00 |
| 352º Geral | 19086006380 | ROSELI DA SILVA | 22/06/2021 | 14:00 | 05/07/2021 | 14:00 | 05/07/2021 | 14:30 |
| 353º Geral | 19086016521 | CLAUDETE DEL GESSO SILVA | 22/06/2021 | 14:00 | 05/07/2021 | 14:30 | 05/07/2021 | 15:00 |
| 45º Afro (529º Geral) | 19086027540 | DANIELA FERNANDES DE AGUIAR | 22/06/2021 | 14:00 | 05/07/2021 | 15:00 | 05/07/2021 | 15:30 |
| 46º Afro (536º Geral) | 19086043014 | JAIME MARTINS DOS SANTOS | 22/06/2021 | 14:00 | 05/07/2021 | 15:30 | 05/07/2021 | 16:00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Diretoria de Saúde Ocupacional

Avenida Duque de Caxias, 333

Londrina - Paraná - CEP 86015-000

Fone: (43) 3376-2553

E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

| |
|--|
| PERÍCIA PRÉ-ADMISSÃO |
| MÉDICA: Dia ___/___/___ as ___h___ min. |
| PSICOLÓGICA: Dia ___/___/___ as ___h___ min. |
| Lançado em: _____ |

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSÃO

(O formulário deve ser impresso em frente e verso)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para perícia pré-admissional com antecedência mínima de 15 minutos.

Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissional, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando todos os exames indicados no edital implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ___/___/___.

Assinatura do Candidato _____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Nº DO EDITAL DE ABERTURA | Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: | CARGO: |
| TRABALHA OU TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PML)? | | FUNÇÃO: |
| <input type="checkbox"/> SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA Nº. _____ <input type="checkbox"/> SIM, COMO CELETISTA/ TERCEIRIZADO <input type="checkbox"/> NÃO | | CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/> |

DADOS PESSOAIS:

| | | | |
|--|----------------------------|--|----------------------|
| NOME COMPLETO | | DATA DE NASCIMENTO: | |
| _____ | | _____ | |
| RG (Nº e Estado Expedidor): [anexar cópia] | CPF: [anexar cópia] | SEXO: | |
| _____ | _____ | <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO | |
| ENDEREÇO [anexar cópia do comprovante de endereço]: | | Nº: | COMPLEMENTO |
| _____ | | _____ | _____ |
| BAIRO | CEP | MUNICÍPIO / UF ATUAL: | |
| _____ | _____ | _____ | |
| TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular] | | NATURAL DA CIDADE DE: | ESTADO CIVIL: |
| _____ | | _____ | _____ |
| E-MAIL: | | | |
| _____ | | | |

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA - CONFIDENCIAL
Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

| Perguntas relacionadas a própria saúde | | SIM | NÃO |
|--|---|-----|-----|
| 01 | Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem? | () | () |
| 02 | Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua família, alguém tem? | () | () |
| 03 | Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem? | () | () |
| 04 | Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem? | () | () |
| 05 | Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem essas crises? | () | () |
| 06 | Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema? | () | () |
| 07 | Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã? | () | () |
| 08 | Há alguém na sua família com epilepsia? | () | () |
| <p>Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.</p> <p>Nome legível do candidato: _____</p> <p>Assinatura: _____ Londrina, ____ / ____ / ____.</p> | | | |

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

| Perguntas relacionadas a própria saúde | | SIM | NÃO | NÃO SEI |
|--|--|-----|-----|---------|
| 01 | Usa óculos por indicação médica? | () | () | () |
| 02 | Tem dificuldade para enxergar? | () | () | () |
| 03 | Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos? | () | () | () |
| 04 | Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos? | () | () | () |
| 05 | Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)? | () | () | () |
| 06 | Tem dores de cabeça frequentes? | () | () | () |
| 07 | Tem ou teve tonturas? | () | () | () |
| 08 | Ficou alguma vez "sem sentido" (desmaiou?) | () | () | () |
| 09 | Teve alguma parte do corpo paralisada? | () | () | () |
| 10 | Sua pele tem alguma anormalidade? | () | () | () |
| 11 | Sua pele tem alguma doença crônica? | () | () | () |
| 12 | Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.) | () | () | () |

| | | | | |
|--|---|-----------------|------------|----------------|
| 13 | Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez? | () | () | () |
| 14 | Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)? | () | () | () |
| 15 | Sente falta de ar? | () | () | () |
| 16 | Tem pressão alta / hipertensão arterial? | () | () | () |
| 17 | Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração? | () | () | () |
| Nome legível do candidato: | | Rubrica: | | |
| Perguntas relacionada a própria saúde | | SIM | NÃO | NÃO SEI |
| 18 | Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física? | () | () | () |
| Se sim, quais? | | | | |
| 19 | Tem tido inchaço (edema) nas pernas? | () | () | () |
| 20 | Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes? | () | () | () |
| 21 | Seus dentes necessitam de tratamento? | () | () | () |
| 22 | Tem problemas intestinais ou estomacais? | () | () | () |
| 23 | Eliminou sangue nas suas fezes? | () | () | () |
| 24 | Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)? | () | () | () |
| 25 | Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga? | () | () | () |
| 26 | Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina? | () | () | () |
| 27 | Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis? | () | () | () |
| 28 | Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral? | () | () | () |
| 29 | Tem habitualmente dores nas juntas? | () | () | () |
| 30 | As suas juntas as vezes ficam inchadas? | () | () | () |
| 31 | Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses? | () | () | () |
| 32 | Tem ou já teve problemas com peso inadequado? | () | () | () |
| 33 | Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor? | () | () | () |
| 34 | Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia) – inclusive cesárea. | () | () | () |
| Se sim, qual? | | | | |
| 35 | Teve alguma ferida séria? | () | () | () |
| 36 | Sofreu algum acidente em que se machucou? | () | () | () |
| 37 | Quebrou, trincou ou deslocou algum osso? | () | () | () |
| 38 | Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual) | () | () | () |
| 39 | Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual) | () | () | () |
| 40 | Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual) | () | () | () |
| 41 | Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir? | () | () | () |
| 42 | Tem se sentido muito nervoso(a)? | () | () | () |
| 43 | Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico? | () | () | () |

| | | | | |
|---|--|-----------------|------------|----------------|
| 44 | Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão? | () | () | () |
| 45 | Tem intranquilidade no lar? | () | () | () |
| 46 | Esteve internado em hospital/Clínicas? | () | () | () |
| 47 | Já recebeu transfusões sanguíneas? | () | () | () |
| 48 | No momento está fazendo algum tratamento médico? | () | () | () |
| Se sim, qual? | | | | |
| 49 | Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento? | () | () | () |
| Se sim, qual? | | | | |
| 50 | Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer? | () | () | () |
| Se sim, quais e com que frequência? | | | | |
| 51 | Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento? | () | () | () |
| 52 | Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses? | () | () | () |
| Quais especialidades? | | | | |
| 53 | Faz acompanhamento médico regular? | () | () | () |
| Se sim, quais e/ou por quê? | | | | |
| Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo: | | SIM | NÃO | NÃO SEI |
| 54 | Colesterol alto? | () | () | () |
| 55 | Doença cardíaca / do coração? | () | () | () |
| 56 | Asma? | () | () | () |
| 57 | Rinite? | () | () | () |
| 58 | Tuberculose? | () | () | () |
| 59 | Bronquite? | () | () | () |
| 60 | Doenças do fígado (hepatite, cirrose ou outras)? | () | () | () |
| 61 | Refluxo gastroesofágico ou gastrite? | () | () | () |
| 62 | Algum tipo de hérnia? | () | () | () |
| 63 | Doença do pâncreas? | () | () | () |
| 64 | Diabetes / açúcar alto no sangue? | () | () | () |
| 65 | Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)? | () | () | () |
| Nome legível do candidato: | | Rubrica: | | |
| Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo: | | SIM | NÃO | NÃO SEI |
| 66 | Reumatismo? | () | () | () |
| 67 | Tendinite e/ou bursite? | () | () | () |
| 68 | Lúpus e/ou psoríase? | () | () | () |
| 69 | Doença de Parkinson? | () | () | () |

| | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|
| 70 | Esquizofrenia? | () | () | () |
| 71 | Problemas hormonais (tireoide, entre outros)? | () | () | () |
| 72 | Doenças do sangue e/ou da coagulação? | () | () | () |
| 73 | Outras doenças não mencionadas? | () | () | () |

Se sim, quais?

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:

| Doença | Sim | Não | Parentesco | Doença | Sim | Não | Parentesco |
|--------|------------------|-----|------------|--------|-----------------|-----|------------|
| 74 | Diabetes | () | () | 81 | Cardiopatia | () | () |
| 75 | Hipertensão | () | () | 82 | Câncer | () | () |
| 76 | Distúrbio mental | () | () | 83 | Surdez | () | () |
| 77 | Alcoolismo | () | () | 84 | Tuberculose | () | () |
| 78 | Asma | () | () | 85 | Alergia | () | () |
| 79 | Parkinson | () | () | 86 | Artrose/Artrite | () | () |
| 80 | Esquizofrenia | () | () | 87 | AVC / derrame | () | () |

Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais

| | | SIM | NÃO | NÃO SEI |
|----|---|-----|-----|---------|
| 88 | Já trabalhou em local insalubre? | () | () | () |
| 89 | Já sofreu algum acidente de trabalho? | () | () | () |
| 90 | Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional? | () | () | () |
| 91 | Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho? | () | () | () |

Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?

| | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|
| 92 | Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)? | () | () | () |
|----|---|-----|-----|-----|

Se sim, quais?

| | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|
| 93 | Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade? | () | () | () |
|----|--|-----|-----|-----|

Por quê?

| | | | | |
|----|---------------------------------|-----|-----|-----|
| 94 | Usava equipamentos de proteção? | () | () | () |
|----|---------------------------------|-----|-----|-----|

Se sim, quais?

| 95 | Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios | Função | Tempo |
|-------------------|---|--------|-------|
| Último: | | | |
| Penúltimo: | | | |

| | |
|----|--|
| 96 | A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual? |
|----|--|

| | |
|----|--|
| 97 | Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante? |
|----|--|

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.

Nome legível do candidato: _____

Assinatura: _____ **Londrina,** ____ / ____ / ____.

SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA PERÍCIA PRÉ-ADMISSIONAL
PORTARIA SMRH-PO Nº 1219, de 29 de julho de 2020
(Alterada pela Portaria SMRH-PO Nº 525, de 03 de março de 2021)
ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Quadro 1 - Cargos e Funções

- **PROFESSOR - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**
- **PROFESSOR de Educação Infantil - Docência de Educação Infantil**

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame psiquiátrico, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame físico ortopédico com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, no mínimo, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos - cervical, torácica e lombossacra - (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
- Videolaringoscopia
- Audiometria
- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicérides; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidata Gestante ou Lactante - conforme Portaria nº 1219/2020 e 525/2021 o Artigo. 4º. §§ 1º e 2º dispõe:**
 § 1º *A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, devendo, em substituição ao referido exame, apresentar laudo emitido por médico especialista em ortopedia, acompanhado de atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra. (grifo nosso)*
 § 2º *A candidata lactante poderá aguardar no mínimo 30 (trinta) dias, e até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias após a data do parto, para realizar Exame de Raio X de coluna total, afim de que no exame não sejam detectadas alterações temporárias decorridas da gestação.*
a) A comprovação do tempo a que se refere o parágrafo 2º, dar-se-á mediante apresentação de certidão de nascimento no ato da perícia.
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
 - Eletrocardiograma
 - Teste de esforço / Teste ergométrico
 - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
 - PSA total e PSA livre (para homens).
- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**
Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.

ATENÇÃO

Fique atento(a) à data agendada para a perícia pré-admissional. A Diretoria de Saúde Ocupacional **NÃO** faz/produz qualquer exame, cabendo a esta apenas a avaliação pericial dos exames e laudos feitos pelo médico de confiança do(a) candidato(a).

Compareça ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos.

**Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.
 Para facilitar a conferência, favor trazer esta folha no dia da perícia.**

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)**Candidato: anotar "ok" nos documentos apresentados**

| | |
|--|---|
| | 1. Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura do Município > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral); |
| | 2. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; > Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga. |
| | 3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; |
| | 4. Comprovante de residência; |
| | 5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); |
| | 6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); |
| | 7. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br); |
| | 8. Cadastro de Pessoa Física (CPF); |
| | 9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); |
| | 10. Certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor de Londrina ou da cidade de origem, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis; Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. *Prazo de emissão - 72 horas; |
| | 11. Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir " <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> " no site www.receita.fazenda.gov.br); |
| | 12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; |
| | 13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade – Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau e CPF, para fins de dedução de imposto de renda (se tiver); |
| | 14. Licenciatura plena em Pedagogia ou; Curso Normal Superior ou; Magistério de Nível Médio, desde que acompanhado de uma Licenciatura plena. |
| | 15. Perícia admissional* (Laudo certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina) |

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser relacionados na ordem descrita acima e entregues **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, - Jardim Mazzei 1 Londrina-PR PREFEITURA/CENTRO CÍVICO, na data e horário indicados no **Anexo I**.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Teste Seletivo.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.

EXTRATOS**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa de notificação da empresa M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.461.796/0001-94.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 165/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.075543/2021-71 para consulta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP- 0007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0577/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0017/2020

CONTRATADA: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Vanessa Cristina Pires

CNPJ: 00.483.184/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos para cada Lote, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.399.948,42 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12/06/2021, passando a vencer em 11/07/2021, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.076354/2021-48

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

O Termo Aditivo estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP- 0008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0577/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0017/2020

CONTRATADA: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Vanessa Cristina Pires

CNPJ: 00.483.184/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos para cada Lote, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 491.119,19 (quatrocentos e noventa e um mil cento e dezenove reais e dezenove centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12/06/2021, passando a vencer em 11/07/2021, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.076441/2021-03

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

O Termo Aditivo estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0252/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP/SMGP-0089/2021

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Tatiana Ribeiro Bucheroni e Alexandre Augusto Bassaneze

DIRETOR PRESIDENTE: Rui Armando Gonçalves Teles de Castro Coelho

CNPJ: 00.331.788/0041-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 35.280,00

OBJETO: Contratação por meio de Dispensa de licitação de serviço de LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL 10 litros e acessórios, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.076842/2021-23

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0059/2021

CONTRATADA: V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0047/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0002/2021

REPRESENTANTE: Roberto Pusch Garcia

CNPJ: 81.759.391/0001-24

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 32.204,42 (trinta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO: Constitui objeto da presente solicitação, a contratação de serviços para elaboração de projetos complementares para construção dos terminais do sistema de transportes BHLS/SUPERBUS, no Município de Londrina/PR, de acordo com projeto arquitetônico, planilha e especificações disponibilizadas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.076969/2021-42

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0060/2021

CONTRATADA: V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0047/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0002/2021

REPRESENTANTE: Roberto Pusch Garcia

CNPJ: 81.759.391/0001-24

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 35.767,24 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Constitui objeto da presente solicitação, a contratação de serviços para elaboração de projetos complementares para construção dos terminais do sistema de transportes BHLS/SUPERBUS, no Município de Londrina/PR, de acordo com projeto arquitetônico, planilha e especificações disponibilizadas

PROCESSO SEI Nº: 19.008.077286/2021-11

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-159/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0106/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de marmitex, lanches e coffee break

PREGÃO Nº. 0051/2020

DETENTORA DA ATA: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

O processo PAP/SMGP-159/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.002432/2021-83 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-161/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0106/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de marmitex, lanches e coffee break

PREGÃO Nº. 0051/2020

DETENTORA DA ATA: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

O processo PAP/SMGP-161/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.025.025279/2021-17 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-393/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-391/2020

PG/SMGP 0189/2020

CONTRATADA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani

SÓCIO(S): Grupo Soma Participações e Negócios SA. Soma SP Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar (agulha, atadura, cadarço, cânulas, cateter nasal, cateter oxigenioterapia, colar cervical, coletor de urina, drenos, escalpes, luvas, máscaras entre outros) para utilização em atendimentos pelas unidades de atendimentos pré hospitalares móvel e fixa SAMU e nas unidades de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 124.312,50 (cento e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 160 da ata original

VALOR: R\$ 124.312,50 (cento e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.010364/2021-26

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 23 / 2021**MODALIDADE PG/SMGP Nº 001/2021****Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 822/2020**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** do Lote 31 -código 11855 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL-BR0437160, marca FARMACE, referente ao PG/SMGP - 01/2021 - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos a serem usados pelas unidades da Autarquia Municipal de Saúde para a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, ATA RP 073/2021 (5234132). A justificativa da decisão está pautada na solicitação da empresa 5719925 e da informação prestada pela Secretaria de Saúde 5732160 que justificou:

Sobre o Lote 31 -código 11855 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL-BR0437160, marca FARMACE, houve um erro na análise técnica, pois o item apresenta conservante o que foi avaliado de forma incorreta.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº. 19.008.076514/2021-27.

Londrina, 14 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0178/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de coletes de identificação para campanhas de vacinação da Autarquia Municipal de Saúde.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 5385366

1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo e Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº** 0010/2021

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 07/04/2021, Folha de Londrina em 08/04/2021 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/04/2021 (CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 08/04/2021 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 06/04/2021, "site" oficial do Município a partir de 07/04/2021 (CHECK LIST).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 23/04/2021

1.7. Ata da sessão pública: 5501874, 5566763

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.043404/2021-89

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.043404/2021-89, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqX0QaHVkzUywoD3FepGssSWm0vM8CvwwYVfMXQJDLULb

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

ANA LUCIA DIAS ME
SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

2.2. Classificada:

ANA LUCIA DIAS ME

2.3. Desclassificada:

SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - Lote 1 - Não apresentou as amostras, no prazo determinado no benefício previsto no §3º do art. 48, da Lei 8.666/93 no §3º do art. 48, da Lei 8.666/93, elencado no comunicado doc. 5631737.

2.4. Habilitadas:

ANA LUCIA DIAS ME

2.5. Recursos

Não houve interposição de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº 5728829, adjudico o Lote 1 à empresa vencedora ANA LUCIA DIAS ME

| ANA LUCIA DIAS ME | | | | | | | |
|---|------|--------------|-------------------------|-----------|------------|---------|---------------------|
| Londrina - PR | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 36973 | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | R\$ 16,00 | 250 | UN | R\$ 4.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | R\$ 4.000,00 |

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** RR\$ 5.612,50 (cinco mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 1.612,50 (um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 28,73%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 14 de junho de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0178/2021

Objeto: Aquisição de coletes de identificação para campanhas de vacinação da Autarquia Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0081/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 5771028), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora ANA LUCIA DIAS ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 58, DE 14 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Art. 58 e no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0152/2021, PAL/SMGP nº 0054/2021, Processo SEI nº 19.008.070330/2021-53, para eventual aquisição de flores naturais e coroa de flores pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antonio Batalha, matrícula nº 10.251-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preços. Parágrafo único. Na sua ausência fica designado como suplente o servidor Ademir Gervásio de Souza Júnior, matrícula nº 10.233-4.

Art. 2º Constatada qualquer irregularidade relacionada ao objeto de que trata o Contrato/Ata de Registro de Preços nº SMGP-0152/2021, o Fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preços designado no Art. 1º, deverá formalizar e comunicar imediatamente o Gestor de Contrato/Ata de Registro de Preços designado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Henrique de Castro Silva, Técnico(a) de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 385, DE 10 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.001918/2021-02.

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 425400-RAFAEL GOMES GARCIA
- b)LOCAL: 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ
- c)PERÍODO: 14/06/2021 à 13/06/2022
- d)CARGO/CLASSE: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U
- e)FUNÇÃO: MCGPTMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
- f)EDITAL DE ABERTURA: 00035/2021-DDH/SMRH
- g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas

Londrina, 10 de junho de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 386, DE 10 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.004611/2021-55.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
- b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná | | | |
|---|---|------------------------------|------------------------------------|
| PORTARIA Nº 00386/2021 | | | |
| ANEXO ÚNICO | | | |
| Contratado Local de Trabalho | Período Edital de Abertura | Cargo-Classe | Função |
| 425419 GIOVANNI FRANCESCO NEGRI | 11/06/2021 à 07/12/2021 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U | AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

| | | | |
|--|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| 4468-HOSPITAL ZONA NORTE | 00166/2020-AMS/SMRH | | |
| 425427 DANIELE PEREIRA ALVES | 11/06/2021 à 07/12/2021 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U | AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 4468-HOSPITAL ZONA NORTE | 00166/2020-AMS/SMRH | | |
| 425435 TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO 4463-HU | 11/06/2021 à 07/12/2021 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U | AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

EXTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0139/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0749/2019

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0063/2019

CONTRATADO: Associação Flávia Cristina

REPRESENTANTE: Fernando Leonel Moreira

CNPJ: 01.569.095/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - na especialidade de Fisioterapia (motora, neurológica, respiratória, uroginecológica vascular) no nível de média complexidade do segmento ambulatorial.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a alteração do presidente/representante legal de OSNI JOSÉ DE SOUZA para FERNANDO LEONEL MOREIRA, a partir de 23 de abril de 2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.010881/2021-03

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

Este termo encontra-se disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0251/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0503/2018

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0191/2018

CONTRATADO: Associação Flávia Cristina

REPRESENTANTE: Fernando Leonel Moreira

CNPJ: 01.569.095/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatria, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a alteração do presidente/representante legal de OSNI JOSÉ DE SOUZA para FERNANDO LEONEL MOREIRA, a partir de 23 de abril de 2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.010882/2021-40

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

Este termo encontra-se disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº CAAPSML-228/2018.

CONTRATADO(A): Josiane Santos Costa.

OBJETO: rescisão do ajuste em razão da manifestação do credenciado, protocolada em 18/5/2021 (5644835), cujo termo final do prazo de execução passou a ser 17/6/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/6/2021.

SEI 43.002101/2018-56.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 115/2021-FUL, em 09 de junho de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa: CRYSTHOFER PYL CURY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.316.596/0001-58, conforme segue:

| Item | Especificação | QTD | UND | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|--|------|-----|----------------|---------------|
| 1 | ÁLCOOL GEL 70º - 5LT - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente. (ampla concorrência) | 1963 | GL | R\$ 33,90 | R\$ 66.545,70 |
| 2 | ÁLCOOL GEL 70º - 5LT - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente. (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP) | 655 | GL | R\$ 33,90 | R\$ 22.204,50 |
| VALOR TOTAL DA ATA | | | | R\$ 88.750,20 | |

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. CRYSTHOFER PYL CURY - CRYSTHOFER PYL CURY - Proprietário - Londrina, 09 de junho de 2021.

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 001/2020 - CMTU

Processo Administrativo: n.º 002/2020- CMTU

Pregão Presencial: n.º 001/2020- CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e WMBA Serviços Eireli.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 001/2020-CMTU, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021, para a continuidade da prestação dos serviços gerais de limpeza e conservação, copa, apoio à gestão de documentação, recepção, telefonista e portaria para as dependências da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo a CMTU-LD pagará à contratada o valor mensal de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais), totalizando pelo período de 12 meses de contratação o valor de R\$ 527.880,00 (quinhentos e vinte sete mil oitocentos e oitenta reais).

DATA: Londrina, 31 de maio de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e WMBA SERVIÇOS EIRELI: Vera Lucia da Silva/Proprietária.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 115/2021-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021-FUL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Álcool Gel e Dispenser Plástico.;

LICITANTE VENCEDORA: CRYSTHOFER PYL CURY, CNPJ 40.316.596/0001-58.

| Item | Especificação | QTD | UND | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-----|----------------|---------------|
| 1 | ÁLCOOL GEL 70º - 5LT - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente. (ampla concorrência) | 1963 | GL | R\$ 33,90 | R\$ 66.545,70 |
| 2 | ÁLCOOL GEL 70º - 5LT - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente. (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP) | 655 | GL | R\$ 33,90 | R\$ 22.204,50 |
| 3 | DISPENSER PLÁSTICO P/ SABONETE LÍQUIDO - fabricado em ABS de alta resistência cor branca; - para sabonete líquido a granel; - reservatório com capacidade aproximada de 800ml; - visor frontal para inspeção do nível do sabonete; - acionamento por botoeira de ejeção; | DESERTO | | | |

VALOR GLOBAL: A licitação teve o Valor Global de R\$ 88.750,20 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Londrina, 09 de junho de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

AVISO DE PESQUISA PÚBLICA DE MERCADO Nº. 001/2021

A Sercomtel Iluminação S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pesquisa Pública de Mercado nº 001/2021, que tem por objeto prospectar oferta(s) de imóvel(is) que poderá ser locado pela empresa Sercomtel Iluminação, com a finalidade de constituir sua sede administrativa. Os envelopes deverão ser entregues até às 17h00min do dia 13/08/2021, a abertura será no dia 16/08/2021, às 14h00min. O Edital de Pesquisa Pública de Mercado nº 001/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://www.sercomteliluminacao.com.br/#1623355051032-3cb22634-cf6d>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (43) 3375-2763, com a Comissão de Avaliação. Publique-se. Londrina, 15 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 038/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão interna para avaliação das propostas apresentadas no Edital de Pesquisa Pública de Mercado Nº. 001/2021, e definição da melhor proposta.
2. Designar os funcionários, **Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza – RE 0042, Marcela de Oliveira Ribeiro – RE 0033 e Augusto César de Campos Soares – RE 0073**, para compor a referida comissão.
3. Destaca-se a funcionária **Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza – RE 0042**, para presidir o grupo.
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **11018**
- II) Servidora: **Lilian Matsubara Denobi Vieira**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
- V) Período: **01/06/2021 a 27/11/2021** (180 dias)
- VI) Requisição: 1333, de 09/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2021.

Londrina, 9 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 105 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **100043**
- II) Servidora: **Rafael Balarotti**
- III) Cargo/Função: Advogado
- IV) Lotação: Assessoria Jurídica
- V) Período: **04/06/2021 a 08/06/2021** (5 dias)
- VI) Requisição: 1332, de 08/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2021.

Londrina, 9 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021**

Exclusivo para participação de ME/EPP

Processo Administrativo nº 01/2020

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Componentes de Informática, Impressoras do Tipo Tanque de Tinta e Access Point's (Aps).

Obs.: Em caso de divergências entre as disposições do Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramentos: 3390.301700 – Material de processamento de dados e 3390.302600 – Material elétrico e eletrônico; Funcional programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramentos: 4490.521200 – Aparelhos e utensílios domésticos, 4490.523500 – Equipamentos de processamento de dados e 4490.523800 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 174.015,28 (cento e setenta e quatro mil, quinze reais e vinte e oito centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9:00 do dia 29/06/2021.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=469>, ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Londrina, 10 de junho de 2021. Alexandre Fujita, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

ERRATA

O DECRETO Nº 519, DE 05 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO NAS PÁGINAS 1 e 2 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.347, DE 13 DE MAIO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 519 DE 05 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.1.90.16 | 000 | 150.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.90.11 | 000 | 130.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.91.13 | 000 | 30.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.3.90.46 | 000 | 10.000,00 |
| 22010.12.366.0006.6.042 | 3.3.90.49 | 104 | 1.000,00 |
| 25030.08.244.0009.6.061 | 3.1.90.16 | 940 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 329.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 09010.04.122.0002.2.022 | 3.1.90.11 | 000 | 150.000,00 |
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.1.90.11 | 000 | 170.000,00 |
| 22010.12.366.0006.6.042 | 3.1.90.11 | 104 | 1.000,00 |
| 25030.08.244.0009.6.061 | 3.1.90.04 | 940 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 329.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 48.080.022,91 (quarenta e oito milhões, oitenta mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-------|----------------------------|-------------------|------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 02 | 10 | 000 | Maio | 378.000,00 | 594.980,84 | 972.980,84 |
| 03 | 30 | 000 | Maio | 405.000,00 | 204.287,02 | 609.287,02 |
| 04 | 50 | 000 | Maio | 1.280.000,00 | 1.091.893,86 | 2.371.893,86 |
| 05 | 90 | 000 | Maio | 138.000,00 | 116.501,12 | 254.501,12 |
| 06 | 130 | 000 | Maio | 1.749.000,00 | 2.011.111,02 | 3.760.111,02 |
| 06 | 140 | 510 | Maio | 1.382.000,00 | 209.347,04 | 1.591.347,04 |

| | | | | | | |
|--------------|------|-----|------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 07 | 220 | 000 | Maio | 1.000.000,00 | 1.046.203,43 | 2.046.203,43 |
| 08 | 240 | 000 | Maio | 748.000,00 | 845.577,62 | 1.593.577,62 |
| 09 | 280 | 000 | Maio | 7.224.000,00 | 5.007.794,60 | 12.231.794,60 |
| 20 | 310 | 000 | Maio | 602.000,00 | 768.180,86 | 1.370.180,86 |
| 21 | 350 | 000 | Maio | 1.633.000,00 | 1.600.851,68 | 3.233.851,68 |
| 22 | 530 | 101 | Maio | 13.056.000,00 | 7.594.412,86 | 20.650.412,86 |
| 22 | 550 | 104 | Maio | 17.013.000,00 | 21.200.376,36 | 38.213.376,36 |
| 23 | 690 | 000 | Maio | 769.000,00 | 1.104.613,11 | 1.873.613,11 |
| 24 | 760 | 000 | Maio | 480.000,00 | 448.539,09 | 928.539,09 |
| 25 | 780 | 000 | Maio | 2.302.000,00 | 2.880.993,66 | 5.182.993,66 |
| 26 | 1190 | 000 | Maio | 336.000,00 | 193.398,64 | 529.398,64 |
| 27 | 1220 | 000 | Maio | 178.000,00 | 133.132,42 | 311.132,42 |
| 28 | 1270 | 000 | Maio | 1.352.000,00 | 970.980,99 | 2.322.980,99 |
| 29 | 1300 | 000 | Maio | 69.000,00 | 56.846,69 | 125.846,69 |
| Total | | | | 52.094.000,00 | 48.080.022,91 | 100.174.022,91 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--|----------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 02 | 10 | 000 | Abril | 896.949,55 | 594.980,84 | 301.968,71 |
| 03 | 30 | 000 | Abril | 615.737,03 | 204.287,02 | 411.450,01 |
| 04 | 50 | 000 | Abril | 2.177.421,36 | 1.091.893,86 | 1.085.527,50 |
| 05 | 90 | 000 | Abril | 246.812,83 | 116.501,12 | 130.311,71 |
| 06 | 130 | 000 | Abril | 2.712.755,73 | 2.011.111,02 | 701.644,71 |
| 06 | 140 | 510 | Abril | 1.432.857,59 | 209.347,04 | 1.223.510,55 |
| 07 | 220 | 000 | Abril | 1.922.388,28 | 1.046.203,43 | 876.184,85 |
| 08 | 240 | 000 | Abril | 1.505.780,31 | 845.577,62 | 660.202,69 |
| 09 | 280 | 000 | Abril | 11.936.528,89 | 5.007.794,60 | 6.928.734,29 |
| 20 | 310 | 000 | Abril | 1.256.657,72 | 768.180,86 | 488.476,86 |
| 21 | 350 | 000 | Abril | 2.671.524,09 | 400.851,68 | 2.270.672,41 |
| 21 | 350 | 000 | Novembro | 2.172.000,00 | 200.000,00 | 1.972.000,00 |
| 21 | 350 | 000 | Dezembro | 1.167.000,00 | 1.000.000,00 | 167.000,00 |
| 22 | 530 | 101 | Abril | 23.706.097,65 | 7.594.412,86 | 16.111.684,79 |
| 22 | 550 | 104 | Abril | 31.946.104,13 | 21.200.376,36 | 10.745.727,77 |
| 23 | 690 | 000 | Abril | 1.745.803,49 | 1.104.613,11 | 641.190,38 |
| 24 | 760 | 000 | Abril | 887.071,03 | 448.539,09 | 438.531,94 |
| 25 | 780 | 000 | Abril | 5.210.030,05 | 2.880.993,66 | 2.329.036,39 |
| 26 | 1190 | 000 | Abril | 611.644,17 | 193.398,64 | 418.245,53 |
| 27 | 1220 | 000 | Abril | 307.608,44 | 133.132,42 | 174.476,02 |
| 28 | 1270 | 000 | Abril | 1.901.105,53 | 270.980,99 | 1.630.124,54 |
| 28 | 1270 | 000 | Dezembro | 1.374.000,00 | 700.000,00 | 674.000,00 |
| 29 | 1300 | 000 | Abril | 119.953,70 | 56.846,69 | 63.107,01 |
| Total | | | | 98.523.831,57 | 48.080.022,91 | 50.443.808,66 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Edição: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br